



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Fundo Municipal de Assistência Social

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n° 004/2022

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto aquisição e fornecimento parcelado de UTENSÍLIOS PARA BEBÊ, para atender os diversos programas do Fundo de Assistência Social.

**LOCAL:** [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

Início de Acolhimento das Propostas Comerciais: 14/01/2022 (quatorze de janeiro de dois mil e vinte e dois) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília

Limite de Acolhimento das Propostas Comerciais: 01/02/2022 (um de fevereiro de dois mil e vinte e dois) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília

Abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão Eletrônico: 01/02/2022 (um de fevereiro de dois mil e vinte e dois) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília

**Tempo da Disputa:**

Será adotado para o início de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogação.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04- Secretaria de Desenvolvimento Social  
0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2118 – Benefícios Eventuais 3390.32.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita 3390.32.18 – Material destinado a assistência social Fonte 1500

**BASE LEGAL:**

A presente licitação será regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal n.º 026/2020, de 19 de fevereiro de 2020 (pregão eletrônico), da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal n° 04, de 02 de janeiro de 2006, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993, Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n.º 3.784 de 06 de abril de 2001, lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

**PARECER JURÍDICO:** 007/2022

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Cecília Vieira Santos, n°. 784, 1º andar, Bairro Serrano. CEP: 49.503-102. Itabaiana/SE de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9712, através do e-mail: [fmas.itabaiana@gmail.com](mailto:fmas.itabaiana@gmail.com) como também no site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br).

Itabaiana/SE, 14 de Janeiro de 2022.

Harryson Badaró Alves da Silva Andrade  
Pregoeiro oficial